



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

Lei nº 2589 de 30 de maio de 2022.

EMENTA: Denomina de REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA, o Posto Médico que fica localizada na Rua Dom Helder Câmara, no bairro do Alto do Sacrifício – Escada –PE., e dá outras providências.

A Prefeita do Município da Escada/PE, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA, o Posto Médico que fica localizada na Rua Dom Helder Câmara, no bairro do Alto do Sacrifício – Escada –PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Escada, 30 de maio de 2022.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 306
DATA 05 / 06 / 2022
Reeduz B
Funcionária(o)